



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

=====

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000  
Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477  
Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)  
**CNPJ: 54.163.167/0001-00**  
**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

### **TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N°001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PORTAL PARA INTERNET (SITE), E-SIC, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, E-MAILS E COMPILAÇÃO DE LEIS**

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Rua Coronel João Manoel, 90, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 54.163.167/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, vereador **ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na R. Marconi, 36 - Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista - SP., portador da cédula de identidade RG n° 16.376.289, inscrito no CPF/MF sob o n° 138.866.888-28, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP**, situada à Travessa Nossa Senhora do Carmo, n° 59, no município de Piracicaba, CNPJ n° 04.666.507/0001-30, neste ato representado pelo seu sócio/diretor **SÉRGIO CAMARGO ROLIM**, portador do RG n° 25.480.374-X e do CPF n° 258.727.068-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo de Aditamento n° 001, ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Locação de **Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal para internet (Site), e-Sic, Transmissão das Sessões, e-mails e compilação de Leis**, dando a seguinte redação à Cláusula Quarta:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O presente termo de aditamento é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até seu término em 28/02/2019, podendo ser prorrogado havendo manifestação de uma das partes.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Monte Azul Paulista, 01 de março de 2018.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Antônio Sérgio Leal - Presidente

SINO – Assessoria e Consultoria Ltda. - EPP  
Sérgio Camargo Rolim - Diretor

### Testemunhas:

Nome: Bruno Leandro Xavier Alvares  
RG: 26.790.108-2 SSP/SP

Nome: José Angelo Fiorot Junior  
RG: 41.573.990-1 SSP/SP